

 ATENDIMENTO - SISTEMA BRUDAM

Atalho 781 Importação

Thiago Francisco · Publicada em 13/08/2026 15:07

Coluna

- **A(SERVICO):** Deve ser informado o serviço a ser utilizado na importação, utilizar o campo prefixo do cadastro do serviço atalho 029.
- **B(ID ZONA ORIGEM):** Utilizar o ID da zona criada no atalho 338
- **C(CIDADE ORIGEM):** utilizar a descrição da cidade criada no atalho 012. Obs.: Para utilizar sem cidade a nível Brasil basta utilizar esta descrição "TODOS".
- **D(UF ORIGEM):** utilizado para indicar a UF da origem, utilizar a sigla das uf cadastradas no atalho 261
- **E(IBGE ORIGEM):** Código IBGE do cadastro da cidade
- Colunas F(ID ZONA DESTINO), G(CIDADE DESTINO), H(UF DESTINO) e I(IBGE DESTINO) seguem as mesmas regras das colunas anteriores (B / C / D e E).
- Colunas J e K equivale ao campos de CEP inicial e final a ser apresentado no trecho.
- L(PRAZO RODO (DIAS)): indica o campo Previsão Rodoviário (dias) no trecho a ser criado.
- M(PRAZO RODO (HORAS)): indica o campo Previsão Rodoviário (horas) no trecho a ser criado.
- N(PRAZO AEREO (DIAS)): indica o campo Previsão Aéreo(dias) no trecho a ser criado.
- O(PRAZO AEREO (HORAS)): indica o campo Previsão Aéreo(horas) no trecho a ser criado.
- P(% DEVOLUCAO): Defini o percentual a ser indicado no campo % Devolução do trecho.
- Q(TAXA FIXA): Defini o valor a ser indicado no campo taxa fixa do trecho referente a devolução
- R(MINIMA): Defini o valor a ser indicado no campo Mínima do trecho referente a devolução
- S(SOMA ICMS): Utilizar SIM ou NÃO para indicar o campo Soma ICMS do trecho referente a devolução.
- T(% REENTREGA): Defini o percentual a ser indicado no campo % Reentrega do trecho.
- U(TAXA FIXA): Defini o valor a ser indicado no campo taxa fixa do trecho referente a Reentrega
- V(MINIMA): Defini o valor a ser indicado no campo Mínima do trecho referente a Reentrega.
- W(SOMA ICMS): Utilizar SIM ou NÃO para indicar o campo Soma ICMS do trecho referente a Reentrega.

- X(FRACAO (PEDAGIO)): utilizado para preencher o campo Fração da tarifa 11.1. Pedágio por Fração quando marcada na tabela.

Lembrando que na tabela em "Composição da tabela" o item pedágio por fração deve estar marcado.

- Y(R\$ MINIMO/FIXO (PEDAGIO)): utilizado para preencher o campo R\$ Mínimo/Fixo da tarifa 11.1. Pedágio por Fração quando marcada na tabela.

Lembrando que na tabela em "Composição da tabela" o item pedágio por fração deve estar marcado.

- Z(PESO FRANQUIA (PEDAGIO)): utilizado para preencher o campo Peso Franquia da tarifa 11.1. Pedágio por Fração quando marcada na tabela.

Lembrando que na tabela em "Composição da tabela" o item pedágio por fração deve estar marcado.

- AA(EXCEDENTE POR FRACAO (PEDAGIO)): utilizado para preencher o campo Excedente por fração da tarifa 11.1. Pedágio por Fração quando marcada na tabela.

Lembrando que na tabela em "Composição da tabela" o item pedágio por fração deve estar marcado.

- AB(Faixa inicial do peso ou valor da tarifa a ser importada, indicada no atalho 781): Esta coluna deve deixar a descrição em branco e no campo abaixo incluir o valor da Tarifa mínima a ser incluído na faixa.

Obs: Quando a descrição estiver em branco irá assumir o valor de 0,01.

- Próximas Colunas Dinâmica: As colunas após a coluna AB será as faixas iniciais da tarifa indica na importação.

Exemplo: queremos a faixas até 9,99 / 19,99 / 34,99 / 49,99 / 69,99 / 99,99 / 299,99 / 499,99 / 9999999999 conforme ilustrado a baixo

Na planilha devemos criar novas colunas após a coluna AB desta forma:

- Coluna Dinâmica (PESO FRANQUIA):
- Coluna Dinâmica (EXCEDENTE):